



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

OFÍCIO Nº 022/2021-DA - Convênios

Lindóia, 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
Lindóia/SP

Assunto: Encaminha notificação de celebração de parceria com entidade do terceiro setor.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia/SP, servimo-nos do presente para encaminhar a anexa notificação de que foi celebrado o Termo de Colaboração n.º 002/2021, cujo extrato é o seguinte:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Art. 31, II, da Lei 13.019/2014

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA – CNPJ Nº 49.592.942/0001-03

OBJETO: Parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para cooperação técnica e financeira entre os partícipes para prestação de serviços educacionais de utilidade pública, detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 130.000,00/ano para o custeio dos serviços.

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

DATA ASSINATURA: 11/02/2021

VIGÊNCIA: 11/12/2021

Sem mais para o momento, subscrevo-me renovando votos de alteada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL OLIVEIRA ANTONIO DE LIMA
Chefe da Divisão de Administração
Encarregado de Convênio

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindóia
PROTOCOLO GERAL 180/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 14:05
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

NOTIFICAÇÃO

Ref.: Celebração de parceria com instituição do terceiro setor
Termo de Colaboração 002/2021

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os nobres vereadores de que foi celebrada parceria na forma da Lei n.º 13.019/2014, com instituição do terceiro setor, envolvendo repasses de recursos públicos, cujo extrato do Termo de Colaboração é o seguinte:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS DE LINDÓIA – CNPJ Nº 49.592.942/0001-03

OBJETO: Parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para cooperação técnica e financeira entre os partícipes para prestação de serviços educacionais de utilidade pública, detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 130.000,00/ano para o custeio dos serviços.

FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL

DATA ASSINATURA: 11/02/2021

VIGÊNCIA: 11/12/2021

Atenciosamente,

Lindóia, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal